



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 192/95.  
DE 28 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR EXEDIL MAGNANI FILHO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

=====

ARTIGO 1º- Fica declarado 03 (três) dias de Luto  
Oficial na Prefeitura do Município de Taquarituba, pelo falecimento  
do Senhor EXEDIL MAGNANI FILHO.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 28 de junho de 1995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28/06/95